FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, a Srª. VANIA LUISA DE BRITO NETO, Processo nº531/2021 e Parecer Jurídico nº001/2021, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido pelo regime "Estatutário", admitida em 16 de março do ano de 1998, ocupante da função do cargo de TELEFONISTA, lotada na Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo nº 88 Inciso 2º da Lei nº1550/2008, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do sul, Estado do Paraná, à partir do dia 07 de julho de 2021 à 05 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 04 de agosto do ano de 2021.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO- Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 102/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 45 (QÜARENTA E CINCO) dias de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). LAUDICLÉIA PEDRO VIEIRA SANCHES, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Odontologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, por ter completado quinqüênio, ou seja, 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 11 de agosto de 2012 à 10 de agosto de 2017, de conformidade com o Estatuto dos servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, à partir do dia 12 de julho de 2021 à 25 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 26 de agosto de 2021.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 103/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

REVOGAPORTARIA, requerida, protocolada e previamente deferida pelo Secretário Municipal de Saúde mediante Processo nº552/2021 de 08-07-2021, a Férias de 30 (TRINTA) dias concedida e assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, à partir do dia de 07 de junho de 2021 à 06 de julho de 2021, referente ao período de 2020-2021, através da PORTARIA nº. 093/2021 de 30 de junho de 2021 e publicado pela Divisão de Publicação e Controle de Atos de Administração no Diário Oficial Eletrônico em 02 de julho de 2021 – ano IX – Edição 1845, à Sr.ª MARIA DE LOURDES BOLZAN, ocupante da função do cargo de TÉCNICO DE ENFERMÁGEM, admitido em 03 de janeiro do ano de 2006, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, regido pelo regime "ESTATUTÁRIO", lotado na Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo como Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 104/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, Processos nº478/2021 e nº552/2021, à Srª. MARIA DE LORDES BOLZAN, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido pelo regime "Estatutário", admitida em 03 de janeiro do ano de 2006, ocupante da função do cargo de TÉCNICO DE ENFERMÁGEM, lotada na Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo nº 88 Inciso 2º da Lei nº1550/2008, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do sul, Estado do Paraná, à partir do dia 07 de junho de 2021 à 06 de julho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 07 de julho do ano de 2021.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4621/2021
Pregão nº 3/2021

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,

VALOR: R$-1.920,00 Um Mil, Novecentos e Vinte Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1660	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício
4020	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
4030	52.005.10.302.0022.2101	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
4040	52.005.10.302.0022.2101	1	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 08/06/2021 – ATÉ 07/06/2022
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,08/06/2021

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 2620/2020 - OBJETO DA LICITAÇÃO
Processo dispensa Nº. 49/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR
CONTRATADO: EDUARDO BRUSSOLO INSCRITO SOB CNPJ Nº. 80.388.028/0001-87
PROCESSO DISPENSA:49/2020
CONTRATO: 2620/2020

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	52.001.10.301.0022.2095	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1720	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1730	52.001.10.301.0022.2095	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2050	52.001.10.301.0022.2158	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2060	52.001.10.301.0022.2158	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2070	52.001.10.301.0022.2158	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2390	52.001.10.301.0022.2159	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2400	52.001.10.301.0022.2159	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2410	52.001.10.301.0022.2159	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3660	52.005.10.302.0022.2101	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3670	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3680	52.005.10.302.0022.2101	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4020	52.006.10.302.0022.2163	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4030	52.006.10.302.0022.2163	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4040	52.006.10.302.0022.2163	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 2620/2020 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de dezoito dias de junho de 2021 para dezoito dias de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2008-2009 (dez dias – 3/3), ao (a) Servidor (a). RICARDO BAZONE DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de ADVOGADO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de dezembro de 2005 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Procuradoria Geral, procuradoria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 12 de julho de 2021 à 21 de julho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 22 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 085/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2020-2021 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). EDIMAR DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (GARI), pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de julho de 2014 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 05 de julho de 2021 à 03 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 04 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2020-2021 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). RUBENS BUTIGNON, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2014 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Serviços Gerais, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 09 de julho de 2021 à 07 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 08 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 159/2021.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARE DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.833 de 23 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 283.390,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

Suplementação:

10 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS 130.890,00
10.001 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
04.122.0002.2003REPRESENTAÇÃO, COORDEN, SUPERVISÃO GERAL DA PMAS
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 PROCURADORIA JURIDICA 6.000,00
12.001 GABINETE DO PROCURADOR
02.062.0003.2005ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO JURIDICO
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 00000 Recursos Ordinários (Livres)

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500,00
14.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2009ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.200,00
14.004 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2013ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ZELADORIA
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1550 00000 Recursos Ordinários (Livres)

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.000,00
14.006 DIVISÃO DE JUNTA MILITAR
05.153.0006.2015ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR E POLICIAMENTO
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1860 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 1.300,00
15.004 DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0002.2024ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2590 00000 Recursos Ordinários (Livres)

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 1.300,00
16.003 FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL- DIVISÃO DE
08.244.0008.6030ATIVIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3160 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 1.150,00
16.004 FDO MUNICIPAL ASSITENCIA SOCIAL - DIVISÃO DE
08.244.0008.6031ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3220 00000 Recursos Ordinários (Livres)

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1.000,00
17.002 DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0015.2036ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4090 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 6.300,00
20.002 DIVISÃO DE VIAÇÃO
15.451.0018.2043MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4850 00000 Recursos Ordinários (Livres)

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 65.000,00
20.002 DIVISÃO DE VIAÇÃO
15.451.0018.2043MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4950 00000 Recursos Ordinários (Livres)

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 10.400,00
20.003 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA
15.452.0017.2044MANUTENÇÃO, REST.CONSERVAÇÃO DE PRÓRIOS E DA FROTA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
5120 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 17.100,00
20.003 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA
15.452.0017.2044MANUTENÇÃO, REST.CONSERVAÇÃO DE PRÓRIOS E DA FROTA
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5170 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

21 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRIA 3.600,00
21.001 GABINETE DO SECRETARIO
22.661.0025.2045ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INDUS-
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5230 00000 Recursos Ordinários (Livres)

21 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRIA 800,00
21.001 GABINETE DO SECRETARIO
22.661.0025.2045ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INDUS-
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5240 00000 Recursos Ordinários (Livres)

22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER 1.200,00
22.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.695.0026.2047ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE TURISMO E LAZER
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5440 00000 Recursos Ordinários (Livres)

22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER 400,00
22.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.695.0026.2047ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE TURISMO E LAZER
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5450 00000 Recursos Ordinários (Livres)

22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER 3.000,00
22.002 DIVISÃO DE TURISMO
04.695.0026.2048ATIVIDADES TURISTICAS E DE LAZER
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
5670 00000 Recursos Ordinários (Livres)

22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER 13.600,00
22.002 DIVISÃO DE TURISMO
04.695.0026.2048ATIVIDADES TURISTICAS E DE LAZER
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5710 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 750,00
23.004 DIVISÃO DE ESTADIO MUNICIPAL
27.812.0016.2052ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESTADIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6200 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBICOS 4.500,00
25.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0017.2059ATIVIDADES SERVIÇOS URBANOS, MANUT DE PRAÇAS,
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
6860 00000 Recursos Ordinários (Livres)

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBICOS 1.500,00
25.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0017.2060ATIVIDADES DE CEMITERIO, CASA DE VELÓRIO E TERMINAL
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7120 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

26 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 4.000,00
26.002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0021.2062ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS E
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

26 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 4.100,00
26.003 DIVISÃO DE COLETA SELETIVA
18.541.0021.2064ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
7700 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA 1.800,00
27.002 DIVISÃO DA AQUICULTURA